



03/11/2022 à 11/11/2022

DECRETO Nº 055/2022, de 03 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente pelo(a) responsável
Secretaria de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA O PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de 2022, conforme estabelecido no art. 51 da Lei Federal 8.666/93:

- Carla Wiemes: Presidente;
- Sintia Milena Boeing: Secretária;
- Jaqueline Grubert: Membro;
- Janete Heidemann Becker: Suplente
- Rosiris Roling: Suplente.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e substituto de Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2022, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, respectivamente:

- Carla Wiemes: Pregoeiro Oficial;
- Sintia Milena Boeing: Pregoeiro Substituto.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitação na modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito do Município de Rio Fortuna e respectivos Fundos Municipais em 2022, os servidores:

- Sintia Milena Boeing: Membro;
- Jaqueline Grubert: Membro;
- Janete Heidemann Becker: Suplente
- Rosiris Roling: Suplente.



RIO Município de **FORTUNA**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 03 de novembro de 2022.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.